



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 122 DE 19 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Viajar para Belém/Pa no período de 23 a 25/08/2022, afim de resolver assuntos pertinentes do Município.

Art. 2º. TRANSFERIR a Chefia do Poder Executivo do Município de Belterra, a **Exmo. Sr. ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES- Vice-Prefeito Municipal de Belterra**, de acordo com os termos da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997.

Art. 3º. Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), a fim de custear as despesas de participação no evento e o deslocamento que terá durante sua permanência na referida capital. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 19 de agosto de 2022.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.